



---

SÃO LUÍS - MA  
EDITAL Nº 001/2023



# SUMÁRIO



01	CARACTERIZAÇÃO
02	APRESENTAÇÃO
03	OBJETIVOS
04	CATEGORIAS DO CONCURSO
05	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
06	MODALIDADE DE PREMIAÇÃO
07	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
08	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
09	PREMIAÇÃO DO CONCURSO
10	COMISSÃO JULGADORA
11	CRONOGRAMA
12	DISPOSIÇÕES GERAIS
13	ANEXOS



# CARACTERIZAÇÃO

O Concurso Cidades: Um habitar mais sustentável é o primeiro Concurso Nacional de Arquitetura e Design Sustentável e Social promovido pelo IAB-MA, Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Estado do Maranhão.



# APRESENTAÇÃO

Estamos vivendo num mundo onde a criatividade nunca foi tão importante para a humanidade, embora seja a criatividade que faz com que tudo à nossa volta avance. Com cidades cada vez mais infladas, a economia brasileira abalada, e a necessidade de pensar novos conceitos e tecnologias para um habitar sustentável, a Arquitetura e o Design Sustentável e Social tornam-se ferramentas essenciais para a construção de territórios com menor vulnerabilidade social, transformando estes espaços em Morar Sustentáveis.

Assim, aliando as nossas ações a projetos futuros de ampliação do Projeto Casa Encantada – projeto na área de ATHIS – Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social, lançamos este Concurso Nacional de Projetos de Design com o intuito de obter um banco de projetos que possam ser utilizados na execução dos projetos realizados pelo Casa Encantada. Teremos as categorias de Mobiliário Urbano, Utensílios Domésticos e Materiais de Construção. Cada uma delas será especificada no item 4.

Convidamos estudantes e profissionais da arquitetura, urbanismo, design, engenharia e áreas afins, de todo o Brasil para participar do **Concurso Cidades: Um habitar mais sustentável**.

A participação está condicionada aos requisitos estabelecidos neste edital até a data limite de inscrição.

# OBJETIVOS



- Incentivar a criatividade, o empreendedorismo e a inovação tecnológica por meio do Design Sustentável e Social pensando em Cidades: Um habitar mais Sustentável;
- Destacar a capacidade e o talento de profissionais e estudantes por meio da premiação do concurso e visibilidade do IAB-MA;
- Estimular o Design como forma de melhorias em territórios com vulnerabilidade social;
- Possibilitar a replicação do Design Sustentável e Social no mercado global.

# CATEGORIAS DO CONCURSO



As categorias do Concurso Cidades: Um habitat mais sustentável para esta edição são:

- **Mobiliário Urbano:**

Significado: é o conjunto de equipamentos e objetos instalados em espaços públicos, tendo o intuito de fornecer aos seus usuários utilidades específicas que lhes facilitam as atividades cotidianas na cidade como pontos de ônibus, lixeira, bancos etc.

- **Utensílio doméstico:**

Significado: Todo objeto usado para auxiliar atividades domésticas.

Qualquer instrumento apropriado para o fabrico de um objeto, um produto, para o exercício de uma arte, um ofício, uma indústria etc.

Qualquer implemento útil ou necessário aos usos do cotidiano, da vida diária; utilidade.

- **Material Construtivo:**

Significado: Material de construção ou insumo de construção. Objeto ou substância utilizado para realizar obras de Construção Civil. Os tipos de material de construção variam quanto à origem, função, composição e estrutura interna.

As Categorias do Concurso foram elencadas para auxiliarem na produção da função social da arquitetura e do urbanismo que é o objetivo final do Projeto Casa Encantada ([www.projetocasaencantada.org.br](http://www.projetocasaencantada.org.br)).

Produzir mobiliário, produzir utensílios e produzir formas de usar materiais de construção novos são as necessidades de muitos projetos na área de ATHIS – Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – que precisam usar novas práticas para dirimir os déficits habitacionais e de qualificação habitacional em cada cidade do país.

Os destaques solicitam que determinados temas, tipologias, programas, usos, ações, entre outros aspectos peculiares sejam avaliados separadamente do conjunto de propostas inscritas na mesma categoria, garantindo o reconhecimento de um aspecto que se quer enfatizar ou avaliar de modo independente. A(s) proposta(s) assim selecionada(s) será(ão) contemplada(s) na respectiva Categoria junto com a identificação do destaque correspondente, sem contudo configurar um prêmio à parte.

## MODALDADES DE INSCRIÇÃO

As modalidades de inscrição do Concurso Cidades: Um habitat mais sustentável serão em etapa única, conforme as descrições a seguir:

1. Para associados do IAB, profissionais, a inscrição individual será no valor de R\$30,00 (trinta reais).
2. Para equipes de profissionais com associados do IAB – até 5 integrantes – a inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais).
3. Para quem não é associado ao IAB, profissionais, a inscrição será no valor de R\$60,00 (sessenta reais).
4. Para equipes de profissionais não associados do IAB – até 5 integrantes – a inscrição é de R\$100,00 (cem reais).
5. Para associados do IAB, estudantes, a inscrição será no valor de R\$15,00 (quinze reais).
6. Para equipes de estudantes com associados do IAB – até 5 integrantes – a inscrição é de R\$30,00 (trinta reais).
7. Para quem não é associado ao IAB, estudantes, a inscrição será no valor de R\$30,00 (trinta reais).
8. Para equipes de estudantes não associados do IAB – até 5 integrantes – a inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais).

	CATEGORIA	INDIVIDUAL	EQUIPE
Assoc. IAB	profissional	R\$ 30,00	R\$ 50,00
	estudante	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Não assoc. IAB	profissional	R\$ 60,00	R\$ 100,00
	estudante	R\$ 30,00	R\$ 50,00



# MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

A premiação do Concurso Cidades: Um habitar mais sustentável serão em etapa única, definidos em quatro modalidades de premiação:

1. profissional individual;
2. equipe profissional;

O(s) participante(s) desta modalidade poderão apresentar como documento de profissional um destes documentos:

- 1 - Cópia do diploma do curso superior ou publicações que comprovem sua atuação e presença no mercado;
- 2 - Cópia do CNPJ de sua empresa;
- 3 - Declaração da empresa em que trabalha, comprovando sua condição de designer, arquiteto ou projetista desenhista;
- 4 - Cópia da carteira do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, comprovando a sua condição de arquiteto;
- 5 - Cópia da carteira do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, comprovando a sua condição de tecnólogo em design de interiores ou cópia da carteira do CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais, comprovando a sua condição de técnico em design.

1. estudantil individual;
2. equipe estudantil.

O(s) participante(s) desta modalidade poderão apresentar como documento de estudante um destes documentos:

1. Comprovação de matrícula no curso, fornecida pela Instituição de Ensino Superior;



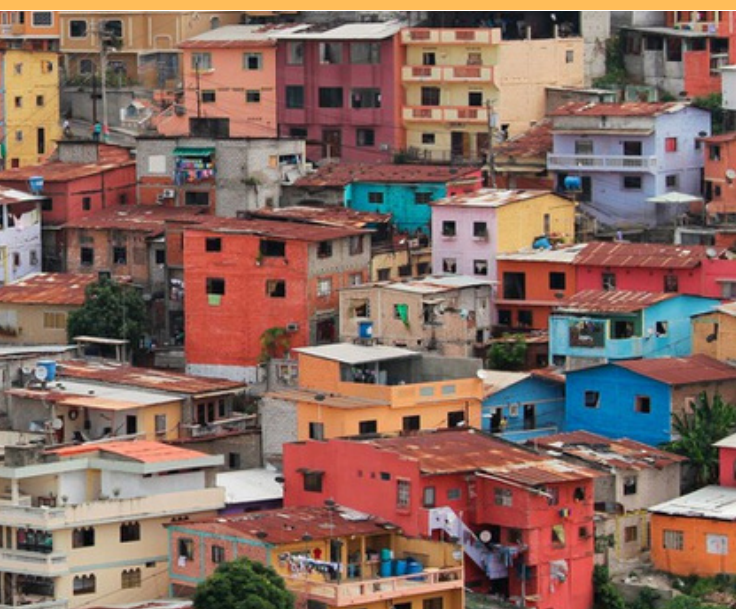
## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### EM RELAÇÃO À MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, PODERÃO SE INSCREVER:

1. Arquitetas e arquitetos individuais, autônomos, organizados em escritórios, assessorias técnicas, coletivos, cooperativas, grupos de pesquisa, grupos de extensão e outras formas de organização de trabalho coletivo;
2. Estudantes de arquitetura, design, engenharia, ou áreas afins, regularmente matriculados em alguma IES;
3. Designers individuais, autônomos, organizados em escritórios, assessorias técnicas, coletivos, cooperativas, grupos de pesquisa, grupos de extensão e outras formas de organização de trabalho coletivo.
4. Estudantes de design regularmente matriculados em alguma IES ou curso técnico.
5. Organizações não governamentais, órgãos e empresas públicas, empresas privadas e coletivos, desde que tenham pelo menos um(a) autor(a) ou coordenador(a) técnico(a) arquiteto(a) ou designer.

### AINDA EM RELAÇÃO À MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, NÃO PODERÃO SE INSCREVER:

1. Integrantes das Diretorias e dos Conselhos Administrativos dos Departamentos do IAB-MA, assim como seus parentes em primeiro grau, cônjuges ou sócios, independente da forma de sociedade.
2. Integrantes da Comissão Julgadora, assim como seus parentes em primeiro grau, cônjuges ou sócios(as), independente da forma de sociedade.
3. Inscrição com equipe mistas com estudantes e profissionais não será homologada. Logo, inscrições nessas condições serão desclassificadas sem reembolso do valor de inscrição.
4. Por fim, desejamos a participação de profissionais das diversas regiões do estado do Maranhão e, também, profissionais de outras unidades federativas que tenha executado algum PROJETO ou SERVIÇO que se encaixe na área de sustentabilidade, com a finalidade de pensar em formas de **repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar**.



# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## EM RELAÇÃO AOS TRABALHOS, PODERÃO SER INSCRITOS:

1. Apenas trabalhos desenvolvidos ou executados a partir de 01 de janeiro de 2018;
2. Trabalhos realizados em todo o território Nacional;
3. Mais de um trabalho em uma mesma categoria, assim como é permitido que um proponente inscreva trabalhos em diferentes categorias. Não há limite de quantidade de trabalhos a serem inscritos por proponente;
4. O(A) titular da inscrição poderá fazer mais de uma submissão, devendo a cada novo projeto realizar um novo processo de inscrição;
5. As inscrições de propostas encaminhadas para a premiação serão homologadas segundo os termos definidos neste edital;
6. As inscrições que não estiverem regulares não serão homologadas;
7. Um(a) mesmo(a) titular poderá inscrever quantos trabalhos desejar, desde que um mesmo trabalho não seja inscrito em mais de uma categoria;
8. As inscrições dos trabalhos serão feitas unicamente através de formulário online entre as datas previstas neste edital;
9. As inscrições válidas para trabalhos feitos por equipes profissionais ou estudiantis na modalidade associados do IAB precisam de ter pelo 25% do grupo associado com comprovação;
10. Os trabalhos deverão ser enviados conforme padrões e procedimentos estabelecidos no capítulo 5 deste regulamento conforme cada categoria;
11. Só serão aceitas inscrições que tiverem submetido o formulário completo referente à proposta com todos os itens obrigatórios preenchidos;
12. Cada proposta deverá ser submetida ao Departamento Estadual correspondente conforme o local onde foi executado ou para onde foi projetado. No caso de propostas sem localidades fixas definidas, será considerado a localização do agente ou instituição promotora da proposta;
13. Só serão aceitas inscrições que tiverem submetido o formulário completo referente à proposta com todos os itens obrigatórios preenchidos.

## EM RELAÇÃO A ASSOCIAÇÃO AO IAB:

1. Será possível associar-se ao IAB apenas estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo pelo Departamento de seu UF, durante o período de inscrição do certame, através do link de cada estado. <https://www.iabma.org.br/instituicao> ;
2. Quando for o caso, o(a) titular da inscrição deverá comprovar a adimplência e a regularidade de sua associação ao IAB no ato de inscrição, através da apresentação da declaração de adimplência de 2023 ou pagamento pela seguinte conta, caso a inscrição seja feita pelo Departamento Maranhão:

### CONTA:

**INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL. DEPARTAMENTO MARANHÃO.**

**BANCO 290 - PAGSEGURO INTERNET SA.**

**AGÊNCIA: 0001. CONTA: 03864186-6**

**PIX: IAB.MA@LIVE.COM**



# APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Todas as propostas serão submetidas através de formulário online disponível através do seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpkFqChinhuXyy-2d--uPUdKjsym-XLzqptuTwxfoRAnso\\_Q/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpkFqChinhuXyy-2d--uPUdKjsym-XLzqptuTwxfoRAnso_Q/viewform)

para acessar o **Formulário da Categoria Mobiliário Urbano**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfscu65ylAdzXwSTM9n7tWM9WVasXBIU9hhs46McBPyiYaM4pA/viewform>

para acessar o **Formulário da Categoria Utensílio Doméstico**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeod4t5GhJi-S9v85Clp1xdefn6\\_evgbSgZfVZmtoy86QR-PA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeod4t5GhJi-S9v85Clp1xdefn6_evgbSgZfVZmtoy86QR-PA/viewform)

para acessar o **Formulário da Categoria Material Construtivo**



1. Deverá ser preenchido um formulário online para cada proposta inscrita;
2. O(a) usuário(a) ou equipe poderá adicionar e alterar informações no cadastro de um novo projeto até o encerramento do prazo de inscrições;
3. Serão aceitos apenas os projetos submetidos que tenham incluído todas as informações obrigatórias de modo adequado;
4. Para todas as modalidades de inscrição deve ser apresentado o seguinte conteúdo:
  - de 01 a 05 (cinco) imagens mais representativas do projeto, em formato digital (jpeg), com resolução mínima de 300 dpi, que será carregada na ficha de inscrição. O nome do arquivo deve conter o crédito do autor da imagem, além do nome a ser informado na ficha técnica. O IAB se reserva o direito de selecionar e divulgar as imagens que achar mais apropriadas;
  - 01 (um) texto síntese curto (de cerca de 1.000 caracteres com espaços) em formato digital (pdf) que terá como finalidade a divulgação dos trabalhos premiados em publicação digital e outros meios. O texto deve conter a ideia e sentido principais do trabalho e suas estratégias projetuais mais importantes. O IAB se reserva o direito de editar o texto para fins de adequação ao tamanho da publicação (a ser definido posteriormente), homogeneização de linguagem, padronização e correções ortográficas e gramaticais, mantendo a essência de seu conteúdo;
  - No máximo 02 (duas) pranchas de apresentação do projeto, no formato A3 no modo PAISAGEM ou RETRATO, em formato digital (pdf), contendo: desenhos, fotos, imagens e qualquer material necessário para explicar o trabalho apresentado, incluindo textos. A linguagem de apresentação das pranchas fica ao critério de cada concorrente, devendo utilizar o modelo disponibilizado. Clique aqui para acessar o modelo da prancha.

<https://drive.google.com/drive/folders/17b8DAPmUghYYRaw-aXm9HKiwR48aaD4Y>

para acessar **modelos das pranchas**.



# PREMIAÇÃO DO CONCURSO

SERÃO SELECIONADAS ATÉ 03 (TRÊS) PROPOSTAS EM CADA UMA DAS 03 (TRÊS) CATEGORIAS PRINCIPAIS. CADA COMISSÃO JULGADORA PODERÁ OPTAR POR CONSIDERAR OU NÃO AS RECOMENDAÇÕES DE DESTAQUE, BEM COMO DEFINIR UM DESTAQUE ESPECÍFICO SE ASSIM JULGAR NECESSÁRIO. ASSIM TERÃO COMO PREMIAÇÃO:



- 1. Troféu do Concurso Cidades: Um habitar mais sustentável 2023;**
- 2. Selo de premiação do Concurso Cidades: Um habitar mais sustentável 2023;**
- 3. Certificado de participação no Concurso Cidades: Um habitar mais sustentável 2023;**
- 4. Divulgação OU venda do produto no catálogo do IAB Brasil;**
- 5. Divulgação nas mídias do IAB e na imprensa.**

A comissão julgadora de cada categoria terá a prerrogativa de não selecionar nenhuma proposta na hipótese de considerar que nenhum trabalho deva ser laureado, na categoria, conforme deliberação da maioria de seus membros.

Se houver falta do premiado no dia da premiação, os(as) responsáveis pelas propostas premiadas receberão os troféus do prêmio que serão enviados para os respectivos endereços dos(as) titulares ou poderão ser retirados na sede do IAB-MA em São Luís - MA. Os certificados serão enviados em formato digital para o(a) titular responsável após a cerimônia de premiação.

Os(As) responsáveis pelas propostas contempladas com menções honrosas receberão certificados que serão enviados em formato digital para o(a) titular responsável após a cerimônia de premiação.

Se houver mais algum prêmio negociado ou patrocinado até o lançamento do julgamento este será divulgado em todas as redes e formas de comunicação.



# CRONOGRAMA

A organização do Concurso Cidades: Um habitar mais sustentável obedecerá ao seguinte cronograma:

- Lançamento do Edital: 09 de março de 2023
- Início das inscrições: 09 de março de 2023
- anúncio do júri: 12 de maio de 2023. site: <https://www.iabma.org.br>
- Período de tirar dúvidas: até dia 12 de maio de 2023.
- Divulgação de respostas: sexta-feira de cada semana até a data limite de 12 de maio de 2023.
- Prazo final de inscrições e entrega dos trabalhos: 19 de maio de 2023 até às 23h59.
- Julgamento dos trabalhos: 20 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023.
- Resultado de premiação: 05 de junho de 2023.
- Cerimônia de premiação: 09 de junho de 2023.

I. As datas estão sujeitas à alteração;

II. A Cerimônia de Premiação acontecerá em São Luís – MA – Brasil;

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.A inscrição e a submissão de proposta no edital correspondente ao Concurso **Cidades: Um habitar mais sustentável** 2023 implicam em total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.
  - 2.Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pelo Comitê Organizador e comunicados, em caso de necessidade, junto com os demais blocos de respostas previstos no cronograma.
  - 3.Todos os inscritos no **Concurso Cidades: Um habitar mais sustentável** concordam em permitir a publicação e a divulgação das imagens submetidas de seus trabalhos, selecionados, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação.
  - 4.As dúvidas serão respondidas pelo Comitê Organizador em um bloco de respostas que será publicado no site da premiação do IAB-MA (<https://www.iabma.org.br/>), conforme as datas previstas no cronograma.
- Mais informações poderão ser obtidas no site da premiação através do link: <https://www.iabma.org.br/>

**FALE CONOSCO**

[www.iabma.org.br](http://www.iabma.org.br)  
iabma.1991@gmail.com | @iab\_ma